



PORTARIA Nº 2.267/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANNIK RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 867381, portadora da cédula de identidade RG nº 4.418.830-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 809.733.969-20, ocupante do cargo de carreira de Vigia, admitida em 02.05.2005 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2015 passando da referência 11 para referência 12, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeita Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO Nº 2.301/06

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 | 06 | 2015
DE Nº 10.403
UMUARAMA, 23 | 06 | 2015
D. Ernst
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS